



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N.º 17.187

BELEM

QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1952

DECRETO N.º 1.150 — DE  
DE DEZEMBRO DE 1952

Transfere para a Reserva Remunerada o 3.º Sargento da Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Sebastião Cavalcante de Mesquita.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03761/52 — Of. SIJ,

DECRETA

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3.º Sargento da Companhia de Guardas, da Polícia Militar do Estado, Sebastião Cavalcante de Mesquita, de acordo com a letra b) do art. 325, combinado com a letra b), parágrafo único do art. 328, da Lei Estadual n.º 207, de 12 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de setecentos e quarenta cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 740,70) mensais, ou sejam, oito mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos .... (Cr\$ 8.888,40) anuais, conforme dispõe o § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 441, de 4 de outubro de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1.151 — DE 2  
DE DEZEMBRO DE 1952

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão Dentista do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, João Domingues da Cunha.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n.º 04085/52 — Of. SIJ,

DECRETA

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão Dentista, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, João Domingues da Cunha, de acordo com a letra a) do art. 325, combinado com a letra b) do art. 328 da Lei estadual n.º 207, de 30 de dezembro de 1949, e § 3.º do art. 2.º da Lei n.º 441, de 4 de outubro de 1951, percebendo, nessa situação, os proventos de hum mil oitocentos e vinte cruzeiros .... (Cr\$ 1.820,00) mensais, ou sejam, vinte e um mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 21.140,00) anuais, já incluído o aumento estabelecido pela Lei n.º 511, de 22 de agosto do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇA  
DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Alves da Costa Dias para exercer o cargo de Escrivão — classe D, na Delegacia de Polícia de Barcarena, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração de Manuel da Silva Cravo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Lopes

de Quadros para exercer, internamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Caratateua, Município de Bragança, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com o falecimento do respectivo titular, José Andrade da Luz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO  
DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n.º 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel da Silva Cravo do cargo de Escrivão — classe D, na Delegacia de Polícia de Barcarena, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO  
EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 3/12/52

Petições:

3023 — Eymard de Alencar Meireles (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Deferido.

3020 — A. Meireles (requerendo terras para explorar borracha em Altamira) — Deferido.

3019 — A. Meireles (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Deferido.

3024 — Antonio Meireles (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Deferido.

Autos:  
N.º 759 — Compra de terras devolutas, Município de Ourém, requerente Francisco Batista da Cruz.

Considerando que o presente processo correu os trâmites legais; Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 19-8-52, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta, Homologo a sentença de fls. 16 verso, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. O. T. V. para os ulteriores de direito.

N.º 1245 — Compra de terras devolutas, Município de Capanema, requerente Raimundo Paraguassú de Araribóia e Silva.

Considerando que nos presentes autos foram observadas as formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 16-9-52, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Homologo a sentença de fls. 14, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. O. T. V. para os ulteriores de direito.

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 3/12/52

João Manuel da Cunha Serra (pagamento de proventos) — Ao D. P., a cujo diretor solicito exame e parecer.

Francisca Moreira (restituição de montepio) — Solicito à Prefeitura de Belém o recolhimento do Tesouro das contribuições descontadas dos vencimentos da requerente para o montepio estadual.

Lídia Pantoja Ribeiro (pagamento de Restos a Pagar) — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para a abertura do crédito especial necessário.

Maria Madalena Pereira Monteiro (solicitando restituição de montepio) — Defiro o pedido, de acordo com as informações e pareceres. Ao D. P., para promover a restituição, na devida oportunidade, descontando o débito da requerente na conta "Consignações".

Presídio São José (empenho em favor da firma Magalhães Sucupira) — Ao D. R., para informar se já não foi efetuado o pagamento da conta em referência.

José Nunes — Ao Dr. Procurador Fiscal, a quem solicito o exame do caso vertente sob o aspecto da prescrição.

Sociedade Pró-Matre do Pará — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à pretensão da solicitante, cuja justificação é convincente.

Matadouro do Maguari (magarefes solicitando aumento de salário) — Ao D. P., a cujo titular solicito exame e parecer.

A. Pinheiro & Cia (pagamento de crédito) — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para a abertura do crédito especial.

Clovis Moreira Barata (pagamento de serviços prestados ao SNE) — Ao D. D., para dizer se o pagamento pode ser efetuado, tendo-se em conta o saldo, da dotação competente.

F. B. Oliveira & Cia (pagamento) — Ao D. C., a fim de aguardar o próximo exercício para o pedido de crédito especial destinado à liquidação do restante da conta.

F. B. Oliveira & Cia. (pagamento de conta) — Ao D. D., para dizer sobre a conveniência

tuado o pagamento da conta em referência.

José Nunes — Ao Dr. Procurador Fiscal, a quem solicito o exame do caso vertente sob o aspecto da prescrição.

Sociedade Pró-Matre do Pará — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à pretensão da solicitante, cuja justificação é convincente.

Matadouro do Maguari (magarefes solicitando aumento de salário) — Ao D. P., a cujo titular solicito exame e parecer.

A. Pinheiro & Cia (pagamento de crédito) — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para a abertura do crédito especial.

Clovis Moreira Barata (pagamento de serviços prestados ao SNE) — Ao D. D., para dizer se o pagamento pode ser efetuado, tendo-se em conta o saldo, da dotação competente.

F. B. Oliveira & Cia (pagamento) — Ao D. C., a fim de aguardar o próximo exercício para o pedido de crédito especial destinado à liquidação do restante da conta.

F. B. Oliveira & Cia. (pagamento de conta) — Ao D. D., para dizer sobre a conveniência

tuado o pagamento da conta em referência.

José Nunes — Ao Dr. Procurador Fiscal, a quem solicito o exame do caso vertente sob o aspecto da prescrição.

Sociedade Pró-Matre do Pará — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à pretensão da solicitante, cuja justificação é convincente.

Matadouro do Maguari (magarefes solicitando aumento de salário) — Ao D. P., a cujo titular solicito exame e parecer.

A. Pinheiro & Cia (pagamento de crédito) — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para a abertura do crédito especial.

Clovis Moreira Barata (pagamento de serviços prestados ao SNE) — Ao D. D., para dizer se o pagamento pode ser efetuado, tendo-se em conta o saldo, da dotação competente.

F. B. Oliveira & Cia (pagamento) — Ao D. C., a fim de aguardar o próximo exercício para o pedido de crédito especial destinado à liquidação do restante da conta.

F. B. Oliveira & Cia. (pagamento de conta) — Ao D. D., para dizer sobre a conveniência

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

**JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria tributária, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :  
**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe :  
**Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém :

Anual	300,00
Semestral	149,00
Número aviso	1,00
por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	600,00
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade	600,00
Página, por 1 vez	300,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna	6,00
For vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

do pagamento à conta do saldo da consignação "Material de Consumo" para aquisição no exercício".

—Horácio Ferreira dos Santos Bastos — Consulte-se o requerente sobre se aceita o resgate nas bases constantes da informação do D. C.

—Olgarina Coelo de Moraes — Há evidente equívoco na cobrança efetuada pela Procuradoria Fiscal, quanto ao montante do débito da requerente na conta "Adiantamentos". Este, na realidade, não é apenas de Cr\$ 261,40, parecendo a esta Secretaria elevar-se à importância muito maior. Vá assim o expediente ao D. D., para que se indique precisamente quais os débitos da postulante em "Adiantamentos" e Consignações.

—Francisco Miguel Belúcio (comunicação), folha paga de gratificação da Repartição Criminal, empenho em favor de Cesar Nunes dos Santos, Honorato de Albuquerque Neves (restituição de montepio), Coletoria Estadual de Juruti (remetendo relação de pagamentos efetuados), Martiniano Marques de Almeida, Odontólogos da Faculdade de Odontologia (auxílio), Felicidade Costa Nogueira, Raimundo Feliciano da Silva, Isaac Barcessat, José Dias Maia, Nair Gonçalves Miranda, Maria de Sousa Naif, B. J. F. Rothea & Cia., Raimunda Beirão de Sousa, Igaci Galvão dos Santos, Manoel de Jesus Machado — Ao D. D., para os devidos fins.

—Pena & Irmão — A Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

—Gilberto Aires Pereira — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria, em bem do serviço público, pela transferência do solicitante para a Coletoria de João Coelho e, a do desta para a de Curuçá.

—Maria José Moraes Quadros (restituição de montepio) — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D.

—Brasil Extrativa S/A — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pela audiência do D. M. F. L.

—Associação Pia União do Pão de Santo Antônio — Ao D. C., para cumprir, oportunamente, o despacho supra.

—Francisco Coelho Garcia (requerendo dispensa de impostos) — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria de Estado pelo indeferimento do pedido, de acordo com a Superintendência da Fiscalização, cujo parecer ratifica.

—Vicência Rosa Chaves — Ao Sr. General Governador, com o esclarecimento de que pode o Chefe do Estado determinar o pagamento da importância que arbitrar, à conta de Socorros Públicos.

—Olívia Pais Barreto Dutra (exercícios findos) — Arquite-se em face do despacho governamental.

—Edgar de Vasconcelos Dantas Cavalcante — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial, na devida oportunidade.

—José dos Santos Watrin — Ao D. P., com o despacho governamental de fls. 4.

—Sorvetaria Delícia Ltda. — A Recebedoria de Rendas, para arquivamento.

—Wilson Sá — Dê-se ciência, ao requerente, do parecer da Superintendência da Fiscalização, que esta Secretaria adota e ratifica.

—Sorvetaria Delícia Ltda. — Retorne o expediente à Procuradoria Fiscal, a cujo titular solicito esclarecer quais as providências tomadas em bem dos interesses da Fazenda do Estado.

—José Maria Gomes de Vasconcelos — Encaminhe-se ao D. P., de acordo com o despacho retro.

—Nazir Elias Sury e outros comerciantes sediados à Feira Livre do Ver-o-Peso — Ao Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria de Estado pela dispensa da multa a todos quan-

tos legalizaram seus negócios.

—Secretaria de Saúde Pública (requisições de medicamentos para os Hospitais de Isolamento, Colônia do Prata, Hospital Juliana Moreira, Colônia de Marituba) — Ao D. M., para atender.

—Matadouro do Maguari (conta de F. L. de Sousa) — Ao D. M., para informar se existe saldo na dotação competente para o empenho.

—Prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, idem, do colégio Gentil Bittencourt, Divisão de Receita (balancete de outubro), Martiniano Marques de Almeida, João Tertuliano d'Almeida Lins, Instituto de Educação do Pará, Marciano Gonçalves Pereira, Empresa A Noite, Servalina Gomes de Sousa — Ao D. C., para os devidos fins.

—Departamento de Produção (encaminhando ofício da COAP) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para convidar o presidente da COAP, de acordo com o despacho retro do Governador.

—Fábrica Cerâmica da Cidade Ltda. — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

—M. F. Gomes & Cia. Ltda. — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

—Jóias Laura Ltda. — Arquite-se, em face do despacho governamental.

—Raimundo Pereira do Amaral Saigado — Ao D. P., com o despacho governamental de fls. 2.

—Ana Ismael Nunes — Ao D. P., com o despacho governamental de fls.

—Honorato de Albuquerque Neves — Certifique-se.

—Departamento de Material (conta de Adolfo Tunas) — 1) Oficie-se ao Gabinete do Governador, sugerindo, para boa ordem do serviço público, que os pedidos da ordem daqueles a que se refere a conta anexa deverão ser especificados, com a indicação precisa do destino e data; 2) — Ao D. D. para atender a conta de Representação Oficial.

—José Valdemar Figueiredo de Oliveira (portaria) — Ao D. R., para ciência.

—Departamento de Produção (encaminhando carta de João Inácio pelo escritório Imobiliário Mercúrio Ltda.) — Determino o arquivamento do presente expediente de vez que segundo bem salienta o D. P., a exposição do missivista não permite a avaliação de sua capacidade realizadora.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**TESOURARIA**

SALDO para o dia 1 de dezembro de 1952	2.314.716,10
Renda do dia 3 de dezembro de 1952	524.583,30
<b>SOMA</b>	<b>2.839.299,40</b>
Pagamentos efetuados no dia 3/12/1952	1.859.686,50
<b>SALDO para o dia 4/12/1952</b>	<b>979.612,90</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Em dinheiro	535.712,60
Em documentos	443.900,30
<b>TOTAL</b>	<b>979.612,90</b>

Belém (Pará), 3 de dezembro de 1952.

**A. Nunes, tesoureiro**  
**Visto**  
**João Bantas**  
**Diretor do D. D.**

**PAGAMENTOS**

Pagamento para o dia 4 de dezembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará, na data acima, das 8 às 11 horas da manhã :

Pessoal Fixo e Variável

Inspetoria da Guarda Civil, Reserva Remunerada, Instituto Lauro Sodré, Colégio Gentil Bittencourt e Orientação do Ensino.

**C u s t e i o s**

Ambulatórios de Endemias, Distritos Sanitários do Interior, Escola de Enfermagem do Pará.

**Diversos**

Aveirense Ltda. Irany Leme, João de Almeida, Pery C. Alves, Drogaria Sul Americana e Dr. João Aurora Silva Albuquerque, Casa Alves Paixão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 29/11/52

Processos:

N. 5627, da S. S. P. — A Sessão de expediente, para os devidos fins.

N. 5629, da Seção do Fomento Agrícola do Pará — Atenda-se com urgência.

N. 5619, do D. P. — A Diretoria Técnica.

N. 4448, da S. E. T. V. — Ao Diretor do M. P. E. G., para tomar conhecimento do parecer do Exmo. Sr. Secretário de Obras Terras e Viação.

N. 5400, de Simiarina Silva Cardoso Vilhena — Oficie-se ao Presidente do Conselho Escolar do Município de Abaetetuba, para identificar a requerente que deve mandar os recibos do aluguel da casa, a fim de serem encaminhados à S. E. E. F., para efeito de pagamento. Quanto ao aumento do aluguel da casa, deve o proprietário entender-se nesta Secretaria.

N. 5630, de Eremita Flexa Marques — A inspeção de saúde.

N. 5626, da Coletoria Estadual de Fero — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

N. 5625, da Coletoria Estadual de Fero — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

Em 11/12/52:

N. 5648, do C. E. de Breves — A Seção de estatística e ao fichário.

N. 5639, Miriam Sodré de Mendonça — A seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 5638, Raimundo Ferreira Puget — Deferido.

N. 5647, do Presidente do

Conselho Escolar de Vizue. — A seção de estatística e ao fichário, para os devidos fins.

N. 5621, do C. E. de Acará — Ciente, a seção do arquivo.

N. 3180, do S. O. T. V., e José Rodrigues do Carmo — Providenciado. Arquite-se.

Sin. do Conselho Escolar de Itaituba — Ciente. A seção do ensino supletivo para tomar conhecimento.

Sin. do Conselho Escolar de Itaituba — Ciente. A 2.ª seção e ao fichário, para as devidas anotações.

De Felipa Neves — Assunto. Resolvido. Arquite-se.

N. 5633, da Sub Prefeitura Municipal de Mosqueiro — Ao Inspetor geral do ensino, para as providências cabíveis.

Das Escolas Reunidas Amazonas de Figueiredo — Ciente. Arquite-se.

Em 21/12/52

N. 5657, da S. E. S. P. — A seção de expediente.

N. 5658, do Conselho Escolar de São João do Arari — A seção de expediente, para tomar esta relação as providências do mesmo assunto.

N. 5658, do Conselho Escolar de São João do Arari — A seção de expediente.

N. 108, da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas — Ciente.

N. 5658, da Prefeitura Municipal de São João do Arari — Ciente. A 2.ª seção e ao fichário, para as devidas anotações.

N. 114, do Conselho Escolar de S. Caetano de Odivelas — Ao Conselho Educacional do Estado, para tomar conhecimento das indicações.

N. 206, da Prefeitura Municipal de São João do Arari — A seção de ensino supletivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 21/12/52

Petições:

3233 — Maria José de Sousa Queiroz (requerendo, por compra, uma sorte de terras devolutas no lugar denominado Serraria, no Município de Marapanim) — Ao Serviço de Terras.

3241 — Zacarias Cabocio da Silva (requerendo, por compra, um lote de terras, no Município de Igarapé-açu, e solicita a designação do agrimensor Manoel Valente Cordeiro, para proceder à medição e discriminação) — Ao Serviço de Terras.

3238 — Melquiades Rodrigues da Costa (requerendo, por compra, uns lotes de terras no Município de Anhanja) — Ao Serviço de Terras.

3249 — Arcelino Moraes (requerendo, por compra, uma área de terras devolutas, no Município de Mojú) — Ao Serviço de Terras.

3246 — José Maria Salgado Vieira (requerendo, por compra, um lote de terras devolutas, denominado "Boa Esperança" situado no Município de Juruti) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 3244, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando quatro segunda vias das análises da água) — A S. S. P.

N. 3242, do Departamento Estadual de Águas (solicitando o necessário expediente junto à SEF, para o pagamento de dez dias da funcionária Therenha Conceição Lima Campos) — À SEF, com o pedido de atendimento.

N. 3230, do Serviço de Navegação do Estado (fazendo prestação de contas da importância recebida na S. E. F., para pagamento da tripulação do referido serviço, referente ao mês de outubro) — A S. E. F.

Em 31/12/52

Petições: 2206 — Miguel Corrêa e Anacleta Borges (solicitando, título provisório de uma área de terras em Mocajuba) — De acordo ao Departamento de Produção através da S. E. F.

3205 — Tibiano Corrêa de Miranda (solicitando designação do agrônomo João Evangelista Filho para proceder à medição e discriminação do terreno situado no Município de Igarapé-miri) — Baixe-se portaria.

3258 — Osceas Saboya Barros (requerendo uma certidão do registro das terras "Periquitinho" e "Rosa das Bombas", em Muaná) — Ao Serviço de Terras.

3232 — Ledogério Antônio Pinto e outros, moradores de São Miguel do Guamá) — sobre terras pretendidas naquele município) — Informe o Serviço de Terras.

3251 — Gerson Gomes de Queiroz (requerendo, por compra, ao

Estado, uma área de terras em Prainha) — Ao Serviço de Terras.

3250 — Alexandre José Fran- (requerendo arrendamento de castançais em Tucuruí) — Informe o S. C. R.

3255 — Faud Feiz Nazar (requerendo arrendamento de castançais em Marabá) — Ao S. C. R.

3256 — Mário Nunes do Nascimento (requerendo certidão do título de posse das terras no Município de Barcarena) — Ao Serviço de Terras.

3254 — Isidoro Ponte de Sousa (requerendo arrendamento de castanhal em Portei) — Ao S. C. R.

3259 — Aurea Araújo Naman (requerendo reconsideração de despacho) — Junte-se aos autos competentes.

3198 — João Pereira da Silva (solicitando contagem de tempo de serviço) — Devidamente informado. Restitua-se à S. E. F.

Ofícios: N. 3231, da Divisão do Material (submete expediente à consideração da SEF) — Restitua-se à S. E. F.

N. 3257, da Coletoria Estadual de Igarapé-miri (presta informações sobre o requerimento de Arcelino Moraes) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 3262, do Departamento Estadual de Águas (solicitando inspeção de saúde em Maria de Lourdes Saraiva de Siqueira) — Oficie-se à S. S. P. a respeito.

**EDITAIS**

**ADMINISTRATIVOS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA IMPRENSA OFICIAL**

**Concorrência pública para compra de máquinas destinadas à indústria gráfica**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.º da Lei n. 586, sancionada pelo Exmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zacarias de Assunção, Governador do Estado, e publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.154, de 24 de outubro de 1952, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de sessenta (60) dias, serão recebidas propostas para compra do seguinte maquinário, destinado à indústria gráfica:

- 4 Máquinas de impressão vertical, automáticas, de fabricação alemã, sendo uma com rama de 34x26 até 40x30 e três (3) com rama de 54x41 até 59x46.
- 2 Máquinas de impressão plana, automáticas, de fabricação alemã, com rama de 96x66, sendo uma de dupla rotação.
- 2 Máquinas de compor, de distribuição simples ou misturadora.
- 1 Máquina de compor automática, tipo "Cometa", com teletipo.
- 1 Máquina de costurar livros.
- 1 Dobradeira automática, com capacidade para dobrar ao meio uma folha de papel, formato EB, até ao formato 32.
- 1 Máquina de escretoptia plana.
- Quadrados diversos, sistemático, corpos 6 a 28; quadrados diversos, corpo 24; lingotes diversos, corpo 6 e 12; quadrados diversos, sistemático, corpos 6 a 48; linhas pontilhadas de 2 pontos; linha de fio fino, de 2 pontos; linhas de fio grosso, de 2 pontos; linhas duplas de 2 pontos; linhas duplas de 3 pontos; linhas duplas de 4 pontos; linhas de fio grosso e fino de 3 pontos; linhas de fio fino de 1 ponto; linhas de fio grosso de 1 ponto; linhas duplas, fio grosso e fina, de 2 pontos; faixas diversas, corpos 1, 2, 3, e 4 pontos; espaços diversos, sistemático, corpos de 6 a 48; quadrados de 36x48, 36x24, 24x36, 24x48, preços por quilo.

As propostas serão dirigidas, em envelopes fechados e lacrados, ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, e delas deverão constar, em algarismos e por extenso, as indicações de preço de cada máquina e de suas características próprias e do material tipográfico; prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais; prova de idoneidade. Os proponentes deverão fazer constar também a declaração de prazo para entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial. Estas indicações deverão vir no corpo da proposta e não em impressos separados como simples condições gerais de venda.

No ato do pedido de inscrição os interessados deverão apresentar prova de haver caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). As cações dos concorrentes cujas propostas não foram aceitas serão restituídas dentro de vinte e quatro (24) horas, sendo as demais cações restituídas trinta (30) dias após a entrega do mesmo maquinário em funcionamento.

A abertura das propostas será procedida no dia cinco (5) de janeiro de 1953, pela Comissão Julgadora da concorrência, presidida pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual fará primeiramente o julgamento da idoneidade dos proponentes.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não sejam observados, rigorosamente, os termos do presente edital.

Julgada a concorrência, os autores das propostas consideradas em melhores condições serão convidados a assinar um contrato dentro de trinta (30) dias, do qual constará o prazo de entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como as condições de pagamento, que serão de vinte por cento (20%) sobre o valor da venda, mediante comprovação do embarque do maquinário e oitenta por cento (80%) após trinta (30) dias de funcionamento normal do mesmo, sendo a montagem das máquinas feita por conta do vendedor, que para isso contratará técnico de sua absoluta responsabilidade, tanto profissional como financeira-mente.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral

Visto — Daniel Coelho de Sousa—Secretário de Estado do Interior e Justiça

Visto — Stélio de Mendonça Maroja—Secretário de Estado de Economia e Finanças

G.—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22, 26, 28, 30/11; 2, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 18 e 20/12

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Chamada**

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Genipaba, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 19 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 16|12)

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de professora de escola de 1.ª entrância Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola de lugar Piramanha, no Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|12)

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Maria Albuquerque dos Santos Costa, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância — Padrão D, lotada na vila de Santana do Capim, Município do Capim, para dentro de vinte (20) dias, assumir o exercício de seu cargo, naquela vila, sob pena de, findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 29 de novembro de 1952.

(a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(—Dias 2; 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|12)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Albino Nazareno Teixeira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria

agrícola, sitas na 15.ª Comarca de Igarapé-Açu, 38.º Termo, 38.º Município "Nova Timboteua" e 105.º Distrito, medindo 600 metros de frente e 1.800 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras fica situada nos fundos da referida propriedade São Sebastião, limitando-se ao norte com terras do Estado a leste, com a propriedade São Sebastião, de seu pai Jaime Ferreira Rodrigues Teixeira, ao sul, com terras de Menandro Castro Monteiro, ou quem de direito e a oeste com terras do Estado, medindo 600 metros de frente por 1.800 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Nova Timboteua.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de novembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-4119-25|11; 4 e 14|12—Cr\$ 120,00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM****POSTO DE COMBUSTIVEL****Concorrência SECRETARIA GERAL**

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, fica aberta concorrência pública para instalação de um pequeno posto para venda de gasolina à Travessa José Bonifácio, esquina da Paes e Sousa.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, em envelope fechado, com as seguintes indicações: "Concorrência Pública n. 7|52", e deverão conter todas as especificações, sugestões, plantas e demais elementos indispensáveis no julgamento, que terá lugar, na presença dos interessados, por ocasião da abertura dos envelopes no dia 4 de dezembro próximo, no Gabinete do Dr. Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém.

A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar as propostas e anular a concorrência, caso não sejam aquelas consideradas satisfatórias.

Gabinete do Dr. Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de novembro de 1952. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(G. — Dias 26|11 e 4|12)

**M. V. O. P.****SERVIÇO DE NAVAGACÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ****(SANPP).****Leilão**

Esgotado o prazo concedido para retirada de mercadorias descarregadas de diversos navios, para os Armazens do Porto, conforme Edital publicado em 25|9|1952 pela imprensa local, sem, que os interessados tenham providenciado no sentido de evitar a venda das mesmas em hasta pública, foi marcado, para seu leilão, o dia 9 de dezembro próximo, às 8 horas, no Depósito da SNAPP (Armazem n. 4-A), contíguo à Polícia Marítima e Aérea.

As relações discriminativas das mercadorias a serem vendidas serão fixadas em todos os armazens do Porto, bem como no Escritório Central e no Escritório da Administração do Cais.

Belém, 22 de novembro de 1952. (De ordem do Sr. Diretor Geral) Antônio Soares da Silva, Chefe do Departamento de Comunicações da SANPP.

(Ext. — 4|12)

**ANÚNCIOS****FERRERA GOMES, FERRAGISTA, S/A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1.ª Convocação**

Pelo presente convidamos os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 9 de dezembro de 1952, no escritório da sede, à Rua 28 de Setembro de n. 377, nesta cidade, às dezessete horas e trinta minutos (17h30) a fim

de deliberarem sobre a aprovação em definitivo do aumento do capital e reforma dos Estatutos, já autorizado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro pp. e mais o que ocorrer.

Belém, 29 de novembro de 1952. — Rafael Fernandes d' Oliveira Gomes — Alad Parry — Silvério Ferreira Lopes, diretores.

(Ext. — 30|11, 4 e 9|12)

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****PORTARIA N. 684****GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES****DECRETO N. 4.753**

O Prefeito Municipal de Belém resolve: nomear efetivamente, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Matias Galhardo, para o cargo de "Ajudante-Motorista", padrão K, lotado na Usina de Eletricidade da Sub-Prefeitura de Icoaraci.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de outubro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 4 de outubro de 1952.

Adriano Menezes, Secretário geral interino

**DECRETO N. 4.754**

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

contar, para efeito de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal vigente, a favor de Paulino de Braga Campelo Filho, extra-numericário diarista do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de dezoito anos, nove meses e vinte e oito dias, ou sejam, seis mil, oitocentos e sessenta e oito (6.868) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta municipalidade, no período de 2|1|1934 a 30|X|1952.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 2 de dezembro de 1952.

Adriano Menezes, Secretário Geral Interino

**DECRETO N. 4.755**

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder a Iolanda Martins e Silva, ocupante do cargo de "Diretor", padrão T, lotado na Diretoria do Ensino Municipal, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, com todos os vencimentos, a partir do dia 26 de outubro p. passado, para continuar, no Rio de Janeiro, o Curso de Aperfeiçoamento no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se. Secretaria da Prefeitura, 24 de novembro de 1952.

Adriano Menezes, Secretário geral interino

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve, designar Expedido Rubim Campos, titular efetivo do cargo isolado de "Administrador", padrão N, lotado no Mercado "Francisco Bolonha", ora servindo no Mercado de Santa Luzia, para responder pelo cargo isolado de Apontador Geral, padrão T, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, (Almoxarifado), durante o impedimento do titular efetivo, Sr. Apolônio Lopes da Silva, nos termos do art. 88 e 89, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA N. 685**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve, designar Oscar Nascimento Pinheiro, titular efetivo do cargo isolado de "Ajudante de Administrador", padrão K, lotado no Mercado de Santa Luzia, para responder pelo expediente do referido Mercado, durante o impedimento do titular efetivo do cargo de "Administrador", padrão N, Expedido Rubim Campos, nos termos dos arts. 88, 89, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1952.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA N. 686**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

resolve, designar, nos termos dos arts. 88 e 89, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Milton Gomes de Lima, titular efetivo do cargo isolado de "Almoxarife", padrão F, lotado na Sub-Prefeitura do Mosqueiro, para responder, durante o impedimento do titular efetivo Sr. Ofir Nobre da Silva, pelo cargo isolado de "Almoxarife", padrão P, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, devendo, porém, assumir somente após o devido inventário dos bens e materiais daquele Almoxarifado, inventário esse providenciado pelo Sr. Afonso Sebastião Andrade, que ora responde por aquela repartição municipal.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Belém



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO LIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 3.742

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Figueiredo e a senhorinha Jacirema Duarte Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva, 457, filho de João Figueiredo e de Dona Maria Conceição Figueiredo.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 45, filha de Mario Mendes Cardoso e de Dona Maria Duarte Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 4185 4 e 11/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eliezer Barbosa e a senhorinha Alice Alves de Mesquita.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Castanhal, radio técnico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos, 41, filho de Pedro Moreira Barbosa e de Dona Maria Vicência Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos, 251, filha de Aprigio Luiz de Mesquita e de Dona Maria Conceição de Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 4186 4 e 11/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Americo Rodrigues Vidinha e a senhorinha Maria de Nazaré Moisés Miguel.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente ao Bêco da Piedade, 49, filho de Albino Ro-

## EDITAIS

### JUDICIAIS

drigues Lopes e de Dona Alexandra Vidinha Ferreira Lopes.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Benjamin Constant, 143, filha de José Miguel e de Dona Marta Moisés Miguel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Raimundo Honório.

(T — 4187 4 e 11/12 Cr\$ 40,00)

### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da 6.ª vara dos Feitos das Fazendas Públicas, Municipal e Estadual, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Antônio Agostinho de Andrade, o terreno sito nesta cidade, à Rua Caripunas, ângulo c/ a Trav. S. Matheus, medindo 10 braças de frente por 20 ditas de fundos, quart. J, lotes ns. 1 e 2. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1862 a 1952, num total de Cr\$ 85,40, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude do qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena

de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 23 de setembro de 1952. (a) Moura Palha — Despacho: Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. cite-se para o fim requerido. Belém, 24/9/52. (a) Milton Leão de Melo. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Antônio Agostinho de Andrade e sua mulher, se casado for, citados para no prazo de 30 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, à virem tomar conhecimento da presente ação acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1952. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que o escrevi. (a) Milton Leão de Melo.

(T-4118-25/11, 4 e 14/12-Cr\$ 160,00)

### CITAÇÃO DE HERDEIROS

#### COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos possa interessar, que pelo cartório do escrivão que este subscreve, corre o inventário dos bens deixados por falecimento de Antônio Gomes Ribeiro, natural de Portugal, ocorrido no dia 12 de julho de 1939, sendo requerente e inventariante, Dona Leontina Gonçalves Ribeiro, brasileira, viú-

va, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, viúva de segundo leito do de-cujus, que declarou haver seu falecido esposo deixado os seguintes filhos do 1.º matrimônio: José Gomes Ribeiro; Maria Ribeiro Pessoa de Amorim, casada com Antônio Pessoa de Amorim; Julio Gomes Ribeiro; Idalina Ribeiro Rocha, casada com Alberto da Cruz Rocha; Olimpia Ribeiro de Barros, casada com Francisco José de Barros Junior; Emilia Ribeiro dos Santos, casada com Abilio Augusto dos Santos; Francisco Gomes Ribeiro; Deodoro Gomes Ribeiro; todos maiores, ausentes, em lugar incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento de todos ou de quem possa interessar, mandou passar o presente edital, pelo teor do qual ficam convidados todos os herdeiros sucessores do dito finado a virem habilitar-se no prazo de vinte (20) dias, e requerer o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue à notícia de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em meu cartório, no Palacete do Forum, aos dois (2) dias do mês de dezembro de 1952. Eu, Moacir Santiago, escrivão do 1.º Offício de Orfãos, Ausentes e Interditos este datilografei, subscrevi e assino. Belém, dois (2) de dezembro de 1952.—Eu, Moacir Santiago, escrivão.—(a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(Ext. — 4/12/52)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 1.367

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Neusa Maria de Oliveira, João Messias de Oliveira, Aullo Gélius Alves de Azevedo Maia e Eurico Martins da Silva. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 29 dias do mês de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Substituição de Títulos

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor José João de Siqueira, portador do título n. 32.562. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona—Belém, 29 de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Humberto Fernandes, portador do título n. 59.371. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona—Belém, 1.º de dezembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Wilson de Almeida e Homero Francisco Paschoal, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Substituição de título e retificação de nome dos pais

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora e retificação do nome de seus pais o eleitor: — Pedro de Castro Vilhena, portador do título n. 38.744. E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona—Belém, 27 de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

toral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereu inscrição neste Cartório o cidadão Simão Borges de Sousa. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores Francisco Pinto, Felix Lemos, Lindolfo Marques de Mesquita, Luiza Mafalda Mesquita Jeremias Agado Assunção, Belisário Fernandes de Almeida Pinto portadores dos títulos ns. 32.119, 39.934, 2.007, 12.291, 16.639, 39.894, respectivamente. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona—Belém, 27 de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Retificação de estado civil

Faço saber a quem interessar possa que o eleitor Wilson Pacheco de Oliveira, portador do título n. 30.538, requereu a este Juízo, retificação do seu estado civil no referido título. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Altino Corrêa Lima, Maximiano Paulo dos Santos e Elza Pereira. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de novembro de 1952.

Wilson Deocleciano Rabelo  
Escrivão Eleitoral

### Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Esmeralda Nascimento da Costa, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu segunda via do referido título a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de novembro de 1952.

### Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Wilson Deocleciano Rabelo, portador do título n. 3.447. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona—Belém, 1 de dezembro de 1952.

Raimundo Pereira Pais  
No impedimento do Escrivão

### Exclusão por transferência

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral, da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz ciência a quem interessar possa, por este edital, com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona: — Ester Parente de Araújo, solteira, contadora, cearense, nascida a 28/3/1910, filha de Custódio Araújo Costa e Vitalina Parente de Araújo, residente à Av. S. Jerônimo n. 645, e portadora do título n. 32.079; Alaur da Mota Silveira, solteira, estudante, paraense, nascida a 14/12/1924, filho de Martinho M. Silveira e Zeferina M. Silveira, residente à Rua dos Tamoios n. 789, e portador do título n. 89.703; José Rezende Filho, casado, militar, paraense, nascido a 4/8/1912, filho de José Rezende e Delma Cavalcante de Rezende, residente à Trav. Francisco Monteiro n. 347, e portador do título n. 71.295; Luci Peregrino Ferreira, casada, doméstica, paulista, nascida a 15/3/1920, filha de Luci Augusto P. Ferreira e Arcangela C. Ferreira, residente à Rua Bailique n. 73, e portador do título n. 69.212; Ornilo da Costa Monteiro, solteiro, marítimo, amazonense, nascido a 11/2/1922, filho de Camilo Leles Monteiro e Laura da Costa Monteiro, residente à Travessa, Castelo Branco n. 63, e portador do título n. 2.957; Francisco de Figueiredo Castro, casado, contador, paraense, nascido a 8/10/1916, filho de Domingos P. de Castro e Clementina de F. Castro, residente à Av. Gen. Deodoro n. 612, e portador do título n. 4.084; Artur Augusto Peregrino Ferreira Junior, casado, func. público, do Distrito Federal, nascido a 30/7/1909, filho de Artur Augusto P. Ferreira e Matilde P. Ferreira, residente à Rua Bailique n. 73, e portador do título n. 69.845; Avani Figueiredo Bessa, casada, doméstica, do Distrito Federal, nascida a 22/2/1917, filha de Djalma D. Figueiredo e Ivone M. Figueiredo, residente à Av. Serzedelo Corrêa n. 151, e portadora do título n. 27.676; Oséas dos Santos Antunes, casado, func. público, paraense, nascido a 4/7/1889, filho de Joaquim Fernandes Antunes e Maria dos Santos Antunes, residente à Av. S. Jerônimo n. 455, e portador do título n. 17.244; Raimundo Conde, solteiro, pintor, paraense, nascido a

Trav. 3 de Maio n. 173, e portador do título n. 29.673; Marcos Perelberg, casado, oficial do Exército, natural do Distrito Federal, nascido a 20/8/1918, filho de Henrique Perelberg e Adelia Perelberg, residente à Rua Manoel Barata n. 168, e portador do título n. 15.579; Carmerina Alves Falcão, solteira, doméstica, paraense, nascida a 2/5/1922, filha de Manoel Falcão e Carmen A. Falcão, residente à Trav. D. Romualdo Coelho n. 695, e portadora do título n. 27.636; João Batista Gama, solteiro, militar, paraense, nascido a 8/5/1923, filho de João Delduck Pinto e Umbelina Gama, residente à Travessa Timbó n. 445, e portador do título n. 70.954; Maria José de Medeiros, casada, doméstica, paraense, nascida a 22/8/1900, filha de Manoel R. Oliveira e Luiza M. Oliveira, residente à Av. Serzedelo Corrêa n. 82, e portadora do título n. 8.487; Raimundo Soutelo de Carvalho, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 2/4/1919, filho de Flávio Magalhães de Carvalho e Ana Soutelo Carvalho, residente à Rua dos Pariquis n. 426, e portador do título n. 52.934; Nadia Miguel Rossi, solteira, prendas domésticas, paraense, nascida a 10/1/1926, filha de Miguel Antônio Rossi e Carmen N. Rossi, residente à Trav. Joaquim Távora n. 237, e portadora do título n. 14.567; Guilherme Miguel Rossi, solteiro, estudante, paraense, nascido a 7/6/1924, filho de Miguel A. Rossi e Carmen N. Rossi, residente à Travessa Major Joaquim Távora n. 237, e portador do título n. 14.500; Olivia de Castilho Pires, viúva, doméstica, paraense, nascida a 23/1/1900, filha de Antônio Justino Castilho e Maria Amélia de Castilho, residente à Travessa Djalma Dutra n. 327, e portador do título n. 78.670; Walmor Leal Dalcin, solteiro, militar, do Rio G. do Sul, nascido a 4/10/1925, filho de Rodolfo Dalcin e Deolinda Leal Dalcin, residente à Rua 28 de Setembro n. 320, e portador do título n. 71.214; Joana Mendes de Oliveira, solteira, doméstica, paraense, nascida a 5/6/1926, filha de Luiz Alves de Oliveira e Raimundo M. de Oliveira, residente à Av. Ceará n. 147, e portadora do título n. 9.888; Carlos Gonçalves de Sousa Araújo, solteiro, electricista, acreano, nascido a 2/10/1920, filho de Adriano S. Araújo e Tereza S. Araújo, residente à Marambaia s/n., e portador do título n. 70.255; Magui Miguel Rossi, solteira, doméstica, paraense, nascida a 9/12/1922, filha de Miguel Antônio Rossi e Carmen N. Rossi, residente à Trav. Joaquim Távora n. 237, e portadora do título n. 14.528 e Manoel Isnard de Sousa Teixeira, casado, médico, cearense, nascido a 6/5/1912, filho de Antônio Rodrigues Teixeira e Maria Amélia de Sousa Teixeira, residente no Central Hotel, e portador do título n. 17.090. Todos transferidos para a 8.ª Zona do Distrito Federal.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 29 dias do mês de novembro de 1952.